



São Paulo, 24 de abril de 2017.

Ofício nº 30/2017

Aos Membros Titulares, Honorários e Eméritos

Ref. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ACADEMIA

Em atendimento ao Edital de Convocação publicado no jornal Extra em 16 de fevereiro de 2017 divulgado a todos os membros titulares, honorários e eméritos, foi realizada no dia 21 de abril de 2017, na sede social da Academia Nacional de Farmácia, a Assembleia Geral Extraordinária requerida com base no Artigo 95 do Estatuto Social vigente especificando os artigos do mesmo que seria objeto de deliberação.

A Diretoria enviou a todos os Acadêmicos as propostas de redação que contemplavam alterações estruturantes no sentido de se atingir a tão esperada sustentabilidade da Academia, inclusive a de alteração da denominação da entidade, embasada nas deliberações da Assembleia de 15 de novembro de 2014.

A Diretoria também enviou a todos os Acadêmicos, modelo de procuração para aqueles que não pudessem participar da assembleia tivessem a oportunidade de se manifestar, fazendo valer oficialmente sua opinião e seu voto.

Os itens relacionados com as propostas estruturantes foram aprovados com elogios, uma vez que as atividades realizadas pela Diretoria estão sendo bem sucedidas através da instituição dos Membros Mantenedores, da plataforma educacional e esforços para a ampliação do quadro de Membros Honorários Nacionais.

A proposta de adoção de nova denominação da Academia já tinha sido analisada em 15 de novembro de 2014, quando se adotou o uso de Academia Brasileira de Ciências Farmacêuticas, após a denominação Academia Nacional de Farmácia, como forma de internalizar oportunamente uma nova denominação. No decorrer deste período, a receptividade desta denominação complementar foi muito bem aceita.

Mesmo sendo amplamente conhecido, é bom lembrar que a Associação Brasileira de Farmacêuticos - ABL foi criada em 20 de janeiro de 1916. Em 1924 foi criado o Conselho Científico da ABL, constituído de cientistas farmacêuticos que atuavam em Farmácias e no ensino, com o compromisso de convertê-lo em Academia quando atingisse 50 membros. Isso ocorreu em 13 de agosto de 1937, conforme consta da ata de constituição da Academia Nacional de Farmácia (vide texto integral no site [www.academiafarmacia.org.br](http://www.academiafarmacia.org.br)).

Com o edital de convocação da Assembleia de 16 de fevereiro de 2017, a nova denominação seria objeto de deliberação em 21 de abril de 2017. Em alguns dias anteriores à data de realização da Assembleia foi aventada a possibilidade de potencial conflito de nome e de sigla, apesar de que o nome Academia Brasileira de Ciências Farmacêuticas já estar sendo utilizado há mais de 2 anos, sem nenhuma contestação. Para dirimir eventual possibilidade de oposição ao uso desta denominação, foi realizado um levantamento prévio que demonstrou haver potencial conflito



## **ACADEMIA NACIONAL DE FARMÁCIA**

Academia Brasileira de Ciências Farmacêuticas

com nome assemelhado de outra instituição já existente, assim como com a sigla ABCF que se pretendia adotar.

Durante a Assembleia foi exposto um conflito de nomes e siglas, estabelecido no âmbito judicial, que ocorreu recentemente com outras entidades associativas farmacêuticas. Esse fato reforçou a preocupação com a denominação previamente escolhida, ou seja, Academia Brasileira de Ciências Farmacêuticas. Os participantes da assembleia analisaram e debateram a proposta de se adotar a denominação Academia de Ciências Farmacêuticas do Brasil em lugar de Academia Brasileira de Ciências Farmacêuticas, que tem o mesmo significado. Para esta proposta não tinha sido constatado eventual potencial conflito de nome nem da sigla ACFB. Diante dessas considerações a Assembleia deliberou manter a denominação atual, ou seja, Academia Nacional de Farmácia como nome histórico e deliberou favoravelmente, por maioria, adotar Academia de Ciências Farmacêuticas do Brasil como a nova denominação oficial da entidade.

Aproveitamos a oportunidade para lembrar que algumas Academias Ibero-Americanas e outras internacionais incorporam “Ciências Farmacêuticas” em suas denominações, como por exemplo: Academia de Ciências Farmacêuticas de Chile, Academia Nacional de Ciências Farmacêuticas (México), Academia de Ciências Farmacêuticas del Paraguay, Swiss Academy of Pharmaceutical Sciences, Swedish Academy of Pharmaceutical Sciences, Academy of Pharmaceutical Sciences of South Africa, Academy of Pharmaceutical Sciences (Great Britain), Accademia di Scienze Farmaceutiche di Roma, Schweizerische Akademie der Pharmazeutischen Wissenschaften, Academy of Pharmaceutical Sciences, Pariyaram (India), Academy of Pharmaceutical Sciences and Technology, Japan, dentre outras.

A ata contendo as deliberações será encaminhada ao cartório, juntamente com o estatuto atualizado, para os devidos fins de registro.

Com a nova denominação, a Academia volta às suas origens, estabelecidas pelo Conselho Científico, adotando denominação assemelhada de outras academias do mesmo gênero existentes em outros países, de forma a contemplar acadêmicos de várias formações profissionais (farmacêuticos, médicos, veterinários, químicos, etc.) que se dedicam às pesquisas com fármacos e medicamentos em suas diferentes áreas de especialização.

Estamos confiantes de que a deliberação histórica tomada pela Assembleia colocará a Academia de Ciências Farmacêuticas do Brasil / Academia Nacional de Farmácia, alinhada com as tendências internacionais de valorização dos acadêmicos que se dedicam a este ramo especializado de pesquisas.

Cordiais saudações

**Lauro D. Moretto**  
Presidente